

INTERESSADO: Benedicto Aparecido da Silva Nucci
ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de auxiliar de Ensino da disciplina Dermatologia na Faculdade de Medicina de Jundiaí.
RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo
PARECER Nº 2541/75, CTG; Aprov. em 24/9/75

I- RELATÓRIO

1.Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí submete a apreciação do Conselho o nome do médico Benedicto Aparecido da Silva para exercer as funções de auxiliar de Ensino da disciplina Dermatologia.

2.Fundamentação: O interessado, médico formado pela Escola Paulista de Medicina em 1974, apresenta experiência no ensino secundário, e durante o curso médico procurou participar de cursos sobre a especialidade.

II- CONCLUSÃO

Assim sendo, voto favoravelmente ao solicitado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí para o contrato do Sr. Benedicto Aparecido da Silva Nucci como Auxiliar de Ensino da disciplina Dermatologia.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente